SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000260-63.2002.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Eva Teresinha de Jesus Albieri Bertani

Requerido: Jose Albiero

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença a adjudicação de fls.94, nestes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Albiero, atribuindo à adjudicatária Eva Teresinha de Jesus Albieri Bertani, os bens descritos, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta de adjudicação e arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 04 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA